



## **PORTARIA N. 004/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** os seguintes membros para constituírem a **Comissão de Fiscalização** da execução de serviços de reforma do estacionamento interno da Câmara Municipal, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 001/2020**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **NILZA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ n. 24.171.567/0001-99, originado a partir da Tomada de Preços n. 001/2019, Processo Licitatório n. 021/2019 e tendo como objeto a execução de serviços de reforma do estacionamento interno da Câmara Municipal:

**Presidente:** FERNANDO NAPP ROCHA, vereador, matrícula n. 209

**Membros:** RAMÃO GOMES BARBOSA, vereador, matrícula n. 212; ROSENILDA PIRES DA SILVA, vereadora, matrícula n. 215; MAXWELL EDUARDO BARBOSA PASQUALI, servidor, matrícula 203, e na qualidade de suplente a servidora ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA, matrícula 248.

**Art 2º** Compete aos membros da comissão de fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de fevereiro de 2020.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE